



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 801 /2025

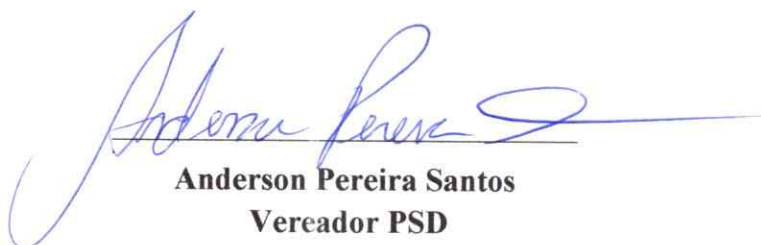
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a implantação do **“Estatuto da Pessoa Diagnosticada com Acidente Vascular Cerebral – AVC”**.

JUSTIFICATIVA

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma das principais causas de incapacidade e mortalidade no Brasil, impactando significativamente a qualidade de vida dos pacientes e suas famílias. Muitas vezes, as pessoas diagnosticadas com AVC enfrentam dificuldades no acesso a tratamentos adequados, reabilitação, assistência social e inclusão no mercado de trabalho. A instituição do Estatuto da Pessoa Diagnosticada com AVC no município visa assegurar direitos específicos, como prioridade no atendimento de saúde, acessibilidade, programas de reabilitação física e mental, suporte psicológico, além de ações educativas voltadas à prevenção e conscientização. Tal instrumento legal contribuirá para a proteção social, a promoção da cidadania e o aprimoramento das políticas públicas de saúde e assistência. Diante disso, é fundamental que o município de Itabaiana adote medidas concretas para amparar essa parcela vulnerável da população, proporcionando-lhes dignidade, respeito e melhores condições de vida. Por essas razões, solicito o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo Municipal para que essa importante proposta seja analisada e incorporada às ações de saúde e assistência social do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de junho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

30/06/2025
Mat. 376
Câmara Municipal de Itabaiana/S
Agente Legislativo
Valter dos Santos Nascimento